



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 22, de 17 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- Que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- Os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);
- A autorização concedida pela Resolução Administrativa nº 20/2021, do Tribunal Pleno;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, os seguintes Juízes Titulares para DESPACHAREM e DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO:

I - WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA, na 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 22/03/2021 a 31/03/2021, no acervo do Juiz Titular, Daniel Rodney Weidman, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Colombo;

II - SIDNEI LOPES, na 2ª Vara do Trabalho de Londrina, de 26/03/2021 a 14/04/2021, no acervo do Juiz Titular, Carlos Augusto Penteado Conte, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Londrina;

III - ANTÔNIO MARCOS GARBUIO, na 8ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 01/04/2021 a 20/04/2021, no acervo do Juiz Titular, Daniel Rodney Weidman, em razão de suas férias, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Jaguariaíva.

Publique-se.

(assinado digitalmente)
SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Presidente do TRT da 9ª Região

DISPONIBILIZADA no DEJT em ____/____/____ pág. ____

Ed. ____ e PUBLICADA em ____/____/____



Documento 41 do PROAD 893/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.LRJT.CDHN:
<https://www.trt9.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Seção de Designação de Magistrados de 1º Grau